

Á

À FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO – FAPEX

Ref.: Seleção Pública Eletrônica nº SPE TC 035/2026

Objeto: Fornecimento de kits individuais de café da manhã para atendimento às atividades presenciais do Programa PARFOR – Edição Equidade.

Razão Social: VALDECI SANTOS ESPÍRITO SANTO

Endereço: AV INDUSTRIAL URBANA S/N - INDUSTRIAL - CAMACARI/BA - 42.800-923

E-mail: comercial@ediconsult.com.br **FONE:** 71 9 9675-8003 / 71 9 9219-9530

CNPJ: 42.196.050/0001-36

Contato: ISTEICE BRUNA RODRIGUES

PROPOSTA DE PREÇOS

VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTO inscrito no CNPJ nº 42.196.050/0001-36, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0471226092 e do CPF nº 677.756.405-53, propõe a execução dos serviços nos seguintes preços e condições:

Item	Descrição Completa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Fornecimento de kit individual de café da manhã (tipo lanche), acondicionado em embalagem individual apropriada para transporte e consumo, contendo obrigatoriamente: 01 (uma) bebida individual com volume mínimo de 180 ml; 01 (uma) base alimentar com peso mínimo de 60 g; 01 (um) complemento proteico ou lácteo com peso mínimo de 30 g; 01 (uma) fruta, porção de fruta ou complemento fresco/regional com peso mínimo de 80 g; e 01 (um) item alimentar adicional de grupo distinto, garantindo diversidade alimentar, incluindo embalagem, guardanapo e descartáveis quando necessários, transporte, entrega, substituição de itens recusados e todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento do	Kit	1.160	31,90	37.004,00

Item	Descrição Completa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	objeto, conforme especificações do Termo de Referência da Seleção Pública Eletrônica nº SPE TC 035/2026.				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 37.004,00 - Trinta e sete mil e quatro reais.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução do objeto será realizada mediante planejamento prévio de cada Ordem de Fornecimento emitida pela FAPEX, compreendendo:

- programação da produção junto aos fornecedores homologados;
- conferência quantitativa e qualitativa dos produtos;
- montagem individual dos kits;
- inspeção visual;
- acondicionamento em embalagens apropriadas;
- transporte em veículo adequado;
- entrega no local e horário estabelecidos;
- conferência juntamente com o responsável pelo recebimento.

Todo o processo será acompanhado por responsável operacional designado pela empresa.

COMPOSIÇÃO DOS KITS

Cada kit será composto conforme especificações constantes do Termo de Referência, contendo obrigatoriamente:

- bebida individual;
- base alimentar;
- complemento proteico ou lácteo;
- fruta ou complemento fresco;
- item alimentar adicional;
- embalagem individual;
- guardanapo;
- descartáveis quando necessários.

Os alimentos serão adquiridos de fornecedores especializados e produzidos de acordo com as normas sanitárias vigentes.

CONTROLE DE QUALIDADE

Antes da expedição serão verificados:

- validade dos alimentos;
- integridade das embalagens;
- aspecto visual;
- temperatura de conservação;
- quantidade solicitada;
- identificação dos lotes quando aplicável.

Produtos que apresentem qualquer inconformidade serão imediatamente substituídos.

SEGURANÇA ALIMENTAR

Os alimentos serão manipulados e acondicionados conforme as Boas Práticas de Manipulação previstas pela legislação sanitária.

Serão observados, dentre outros:

- higiene dos manipuladores;
- conservação térmica;
- controle de validade;
- transporte adequado;
- integridade das embalagens.

LOGÍSTICA DE ENTREGA

A logística será planejada para garantir o cumprimento dos horários previstos pela Contratante.

A empresa realizará:

- programação das rotas;
- conferência dos pedidos;
- transporte adequado;
- entrega diretamente ao servidor responsável;
- substituição imediata de eventual produto recusado.

CRONOGRAMA OPERACIONAL

A empresa atenderá às Ordens de Fornecimento emitidas pela Contratante durante toda a vigência contratual, observando o cronograma previsto no Termo de Referência, incluindo os blocos de fornecimento e respectivas datas.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Caso ocorra qualquer intercorrência operacional, serão adotadas imediatamente medidas para garantir a continuidade do fornecimento, incluindo:

- fornecedor substituto previamente qualificado;
- reposição imediata dos produtos;
- veículo reserva quando necessário;
- equipe de apoio.

COMPROMISSOS DA PROPONENTE

Compromete-se a:

- cumprir integralmente o Termo de Referência;
- fornecer produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- respeitar rigorosamente os prazos de entrega;
- manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual;
- substituir produtos rejeitados sem qualquer ônus para a Contratante;
- atender prontamente às determinações da fiscalização.

DECLARAÇÃO

Declaramos que a presente proposta técnica foi elaborada com base nas condições estabelecidas na Seleção Pública Eletrônica nº SPE TC 035/2026, comprometendo-nos a executar o objeto conforme todas as especificações do edital, do Termo de Referência e da legislação aplicável.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do contrato:

Nome: VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTO

Carteira de Identidade nº 0471226092

CPF nº 677.756.405-53

Para efeito de pagamento informamos os dados bancários:

Banco Cooperativo do Brasil S.A. (BANCOOB – SICOOB)

BANCO: 756

AG: 4105

C/C: 31.702-0

Salvador, 12 de julho de 2026

Atenciosamente.



VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTO

